



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a autorização legislativa concedida pela Lei Municipal nº 1356 de 03/09/2025;

CONSIDERANDO que o referido crédito foi aberto no último quadrimestre do exercício de 2025, especificamente para atender à Emenda Parlamentar nº 42650017 (Senador Marcos Pontes);

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro remanescente apurado na fonte de recurso vinculada, independentemente do resultado consolidado das demais fontes de recursos do Tesouro Municipal;

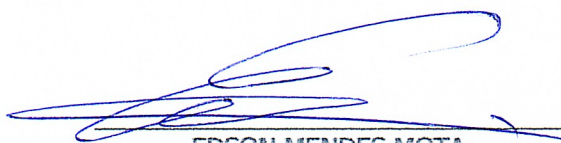
DECRETA:

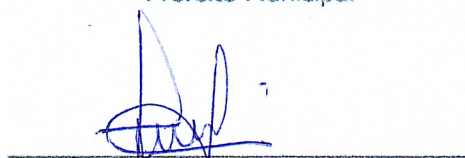
Art. 1º. Fica reaberto crédito adicional especial no valor de R\$ 153.215,74 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), de saldo exato remanescente, para fins de criação da dotação orçamentária.

Art. 2º. Ficam incluídas as presentes alterações orçamentárias, observando-se as classificações econômicas a seguir especificadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 6 de Janeiro de 2026.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal


CAROLINE SATIM RODRIGUES
Assessor de Gabinete



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Reabertos no Exercício

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

183	10.303.0001.2003 95 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	153.215,74
-----	---	------------

Subtotal:	153.215,74
------------------	-------------------

Total Geral:	153.215,74
---------------------	-------------------